JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 212/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **MURILO VIEIRA DE FARIA,** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 118ª Zona, sediada em Estrela do Norte, a partir de 13.03.01, até seu respectivo provimento, em face de designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 579/01, de 13.03.01 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente